



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 3/2023.

**Decisão nº:** D/RS-16/2023.

**Data:** 3 de abril de 2023.

**Interessado(s):** Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) | Superintendência (SUPE) | Gerência Financeira e Contábil (GFC) | Núcleo de Contabilidade (NCOT) | Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC) | Câmaras Especializadas.

**Referência(s):** Processo nº 2023.000004619-5.

**Ementa:** Aprova suplementação a ser referenciada na 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS para 2023.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de abril de 2023, apreciando o processo nº 2023.000004619-5, alusivo à Proposta de Reformulação ao Orçamento do Crea-RS para 2023, o qual ainda se encontra em andamento para a finalização dos encaminhamentos administrativos da Gerência Financeira e Contábil do Conselho, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a suplementação a ser referenciada na 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS para 2023, com incremento de 93,28% (noventa e três vírgula vinte e oito por cento) no orçamento destinado às Câmaras Especializadas do Crea-RS, passando de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), cujo descritivo consta do quadro do anexo desta decisão, devendo o presente ato ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXV, e no art. 151 do Regimento do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 11/04/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1535107** e o código CRC **CC47C3C2**.

### ANEXO DA DECISÃO Nº D/RS-16/2023

**ORÇAMENTO POR CÂMARAS ESPECIALIZADAS 2023**

| Crea-RS                | Orçamento Inicial | Orçamento Ajustado | Variação (%) |
|------------------------|-------------------|--------------------|--------------|
| Civil                  | 86.527,12         | 150.000,00         | 73,36        |
| Agronomia              | 57.684,75         | 100.000,00         | 73,36        |
| Mecânica e Metalúrgica | 44.372,88         | 65.000,00          | 46,49        |
| Elétrica               | 28.842,37         | 41.000,00          | 42,15        |
| Química                | 15.530,51         | 45.000,00          | 189,75       |
| Florestal              | 11.093,22         | 40.000,00          | 260,58       |
| Geologia e Minas       | 11.093,22         | 40.000,00          | 260,58       |
| Segurança do Trabalho  | 6.655,93          | 25.000,00          | 275,60       |
| Total                  | 261.800,00        | 506.000,00         | 93,28        |

Dados informados pela Gerência Financeira e Contábil/Núcleo de Contabilidade

Referência: Processo nº 2023.000004750-7

SEI nº 1535107

Local: Porto Alegre